



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 17 de agosto de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 287

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Convocação da II conferencia municipal de política para as mulheres).....Pág. 3
DECRETO (Cassa as Autorizações concedidas para MOTOTÁXIS de Ananindeua) e anexo.....Pág. 3, 4
DECRETO (Criação do cadastro dos operadores do sistema de transportes público de passageiros).....Pág. 4, 5
DECRETO (Dispõe sobre a instituição de tarifa social).....Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços).....Pág. 5
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 7
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 7, 8
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

VERENA FADUL – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.728, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei municipal nº 942 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ser a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a instância máxima de Controle Social das Políticas para Mulheres, conforme dispõe o Decreto Federal de 15.03.2011 e o Decreto Estadual de 4.05.2011;

Considerando os termos da Resolução nº. 03/2011, que aprovou a realização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, para o dia 27 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ananindeua que será realizada no dia 27 de agosto de 2011 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, abordará os seguintes temas:

- I - análise da realidade nacional, econômica, política, cultural e dos desafios para construção da igualdade de gênero;
- II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as mulheres e definição de prioridades.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, será presidida pela Coordenadora Geral da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher que em sua ausência ou impedimento, será substituída pela Coordenadora de equipes.

Art. 4º - A titular da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Ananindeua, expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão a conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 4 DE AGOSTO DE 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.729 DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Cassa as Autorizações concedidas para MOTOTÁXIS de Ananindeua que menciona para exploração do serviço de mototáxi no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, §2º, 227 e 230, V da Lei Municipal nº 942/90

de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, cc, incisos II, VII do Art. 166 e II, XXXII do Art. 174 da Lei nº. 2.411/2009 de 17 de dezembro de 2009.

Considerando o último recadastramento da frota de veículos que se destinam ao serviço de transporte individual na modalidade – MOTOTÁXI, realizado pela Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN em 2010;

Considerando a necessidade de ordenamento para melhor controle dos veículos que integram a frota de mototáxis autorizados pelo Município;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município constante do processo nº 016/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cassadas as Autorizações concedidas para o serviço de MOTOTÁXI de Ananindeua, expedida para exploração do serviço de transporte público individual na modalidade MOTOTÁXI, e constantes da relação anexa, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Ao DEMUTRAN compete a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento da presente decisão, nessas incluídas a comunicação oficial ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para a respectiva baixa de registro de motocicleta que ainda esteja vinculado de forma irregular as autorizações relacionadas no Anexo deste Decreto na categoria ALUGUEL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 5 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº 14.729
DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

RELATÓRIO GERAL DE MOTOTAXISTAS QUE NÃO CONCLUIRAM O CREDENCIAMENTO			
nº ordem	Auto	NOME	CPF
1	016	PAULO NATANAEL DOS SANTOS	371.838.182-68
2	030	KELLISON DE JESUS TEOFIL DO ROSARIO	957.944.252-53
3	045	SILVIO DOS SANTOS BARBOSA	932.651.152-91
4	048	NEOCLIDES SILVA DOS SANTOS	170.740.102-00
5	062	GEDION PEREIRA SILVA E SILVA	685.873.172-53
6	063	SANDRO MAURO LOPES FERREIRA	589.135.302-44
7	077	JOSÉ CARLOS SILVA CUNHA	471.531.562-91
8	079	FRANCISCO ANTONIO PIRES DA SILVA	210.315.502-59
9	087	LAZARO DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES	748.166.592-34
10	090	JERFFSON CORREA DE SOUZA	638.377.902-82
11	092	CLEYTON PETERSON CARVALHO SILVA	567.607.792-15
12	098	ORISMAR LIMA SOUZA	817.538.022-53
13	100	JOAQUIM AMARIO DA SILVA	286.459.953-87
14	106	ADRIANO LUIZ DA SILVA CARVALLO	793.936.672-68
15	120	PAULO VITOR DOS REIS MAGALHÃES	533.648.212-91
16	123	ARLAN GOMES DA SILVA	877.887.563-34
17	159	SERGIO BARBOSA DA COSTA	375.145.042-49
18	161	MANOEL WANZELER MORAES	955.485.212-68
19	180	ISAC DOS SANTOS OLIVEIRA	399.811.932-91
20	184	RONALDO DIAS DE SENA	145.521.082-04
21	190	JOSÉ RICARDO LOBATO	175.459.862-53
22	200	JORGE VAZ BRASIL	650.103.102-87
23	201	FAGNER OLIVEIRA DA SILVA	854.747.702-00
24	203	MANUEL LIMA COSTA	395.198.132-68
25	207	JULIO CESAR DE AQUINO SOUZA	657.495.613-72
26	215	SAULLO RODRIGUES DA SILVA	742.597.682-04
27	218	VICTOR CARLOS SANTOS DA SILVA	776.311.702-82
28	223	JONATAS OLIVEIRA DA PAIXÃO	935.530.482-04
29	235	CLEISSON PAULA DA SILVA GOMES	641.991.932-00

30	236	ALEX DINIZ FARIAS	440.860.592-15
31	237	ELANE CRISTINA MIRANDA DA SILVA	726.080.052-68
32	243	ROSINEI DA SILVA FERNANDES	428.673.982-15
33	248	HEBERTH DA SILVA RIBEIRO	004.414.122-03
34	254	JOSIAS MORAES DOS SANTOS	037.303.282-04
35	255	JACKSON J. FERREIRA DA PAZ	707.514.472-34
36	262	JORGE L. PINHEIRO MOREIRA	729.943.552-72
37	267	NEURIVAN DA SILVA GUIMARAES	912.128.122-04
38	268	FRANCISCO RONI MOREIRA PEREIRA	814.045.902-00
39	272	JOSE MARIA FARIAS LIMA	632.622.662-72
40	273	LUCIVAL DA SILVA TEIXEIRA	601.569.102-68
41	274	FRANCISCO ENIVALDO C. SILVA	639.420.382-34
42	277	LUIZ AUGUSTO S. DA SILVA	453.620.682-53
43	283	WANDERSON VELOSO COSTA	968.093.702-00
44	293	RAIMUNDO N. SOARES FILHO	453.639.192-49
45	297	KELLYS CRISTINA G. MAGALHÃES	643.036.402-04
46	304	JEAN FARIAS DE AVIZ	909.637.762-15
47	306	ELIEL NUNES DE SOUSA CAMARA	770.898.632-04
48	307	ERIBERTO LEITE TELES	702.553.262-20
49	309	MAX ALESSANCO COSTA HASSEGAWA	733.448.502-53
50	312	ALEX SANTOS DA SILVA	999.224.282-53
51	313	EDNALDO TRINDADE BARATA	714.293.792-00
52	319	ALEX ALVES NUNES	780.397.542-91
53	321	ANTONIO ALMEIDA GOMES	811.042.942-49
54	333	RODRIGO DA CRUZ SILVA	683.107.302-68
55	337	DIEGO FLAVIO DOS SANTOS	949.363.152-49
56	342	WANDERSON W. ARAUJO	726.215.322-68
57	348	JOSE CLOVIS O. M. FILHO	788.385.502-63
58	349	MARCIO AUGUSTO N. DA SILVA	691.796.382-87
59	350	OTTO RAFAEL DA S. REIS	733.725.282-04
60	351	BIOLLE DOS SANTOS REIS	808.223.982-49
61	352	JOSIEL PAIXÃO DOS SANTOS	884.560.642-20
62	355	FRANCISCO M. FERREIRA BARROS DA SILVA	378.969.622-68
63	358	BRUNO FRIAS CARACIOLO	701.170.392-68
64	360	ALDENOR FERREIRA GOMES	235.951.832-15
65	361	PEDRO P. PENALVA DA COSTA	186.622.182-53
66	363	LAZARO SERGIO F. DE SOUZA	449.675.942-04
67	364	WELLINGTON R. DE LIMA	802.441.652-20
68	365	GILSON CARVALHO DA SILVA	236.024.652-68
69	366	GILDENEI VASCONCELOS REIS	675.013.462-91
70	369	ALESSANDRO DAVID A. DA COSTA	761.302.232-34
71	371	JOSE OLIVEIRA LOPES	452.648.053-34
72	372	IRINACIO PEREIRA DA SILVA	835.106.992-20
73	374	MARCOS J. ANDRADE DA COSTA	328.464.602-72
74	377	JULIO MARCOS DE O. ARRUDA	791.408.232-53
75	379	GERSON IPIRANGA FERREIRA	714.331.472-20
76	381	SHELDON A. BARBOSA DOS SANTOS	636.653.602-34
77	382	INACIO ALBINO M. DA SILVA	301.270.092-72
78	384	GLEYSO FERREIRA DOS SANTOS	531.287.532-53
79	386	LAILSON SANTA ROSA DA PAIXÃO	706.391.832-04
80	387	JOSIAS RIBEIRO RAIOL	748.419.472-72
81	388	RAIMUNDO NONATO CORREA FILHO	148.567.272-49
82	389	JOSE NILSON DA COSTA SILVA	806.622.002-25
83	392	GEISON SOUSA MOURA	877.260.682-72
84	396	JOHNS CLABERT SILVA RIBEIRO	682.910.942-68
85	397	JEFFERSON RENATO D. ANDRADE	751.821.142-49
86	398	JOSE MARIA FERREIRA GOMES	560.722.522-49
87	401	JOAO PAULO CRUZ NETO	687.716.572-15
88	402	JOSE IRIVAN TRINDADE DA CRUZ	768.927.192-87
89	403	DANIEL ROCHA PORFIRIO	737.364.732-49
90	404	ROSALVO NAVA DE OLIVEIRA	181.342.382-20
91	409	JAMILSON OLIVEIRA DE F. JUNIOR	709.086.302-63
92	411	PAULO ROBERTO DA S. GEMAQUE	426.133.022-91
93	412	EDELSON DO N. BARBOSA	373.084.592-68
94	413	SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO	083.592.532-34
95	414	SANDRO DOS SANTOS LIMA	644.687.632-72
96	417	ROBSON DE BARROS MONTEIRO	524.552.892-49
97	418	GEORGE VICTOR NASCIMENTO	834.643.102-30

98	419	AGUINALDO NASARENO C. DIAS	145.550.182-49
99	420	DURVAL VELOSO PINTO	137.986.183-72
100	421	ELENILDO SILVA PINHEIRO	708.969.092-04
101	424	ERVESON VENUTOS DE SOUSA	005.902.052-00
102	427	LOURIVALDO DE M. AMINTAS	223.863.910-07
103	428	RICARDO HENRI LEMAIRE FREIRE	305.864.102-87
104	430	NOEL BRITO DE MIRANDA	166.719.532-87
105	431	MOACIR CARDOSO BARROS NETO	311.148.898-57
106	439	LAILTON MORAES DA SILVA	558.118.332-53
107	442	JUNHO MARCELO DIAS GAIA	684.006.752-15
108	443	RAIMUNDO NONATO SILVA	599.131.422-53
109	444	GEORGE VERAS DE PAULA	005.921.492-93
110	445	GILBERTO DE ABREU LIRA	565.114.772-15
111	448	BRUNO RAFAEL MORAES	798.595.772-34
112	449	ROGERIO MARQUES DE MORAES	987.147.242-00
113	455	ANDERSON WALDIR LIMA CECIM	620.410.452-72
114	466	JEFFERSON CRISTIANO DA SILVA	999.881.002-72
115	469	ELIVALDO TEIXEIRA RODRIGUES	480.122.892-53
116	472	SOANI PORTAL DE ASSUNÇÃO	710.167.832-72
117	473	VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ	268.630.062-00
118	477	GIOWANNE LUZ FREIRE MODESTO	689.154.462-91
119	477	CARLOS ANDRE DO N. SARMANHO	689.154.462-91
120	480	ODAIR JOSE MARQUES SOARES	667.621.112-20
121	482	RITA DE CASSIA BRILHANTE DE SOUZA	431.211.362-91
122	484	EDIVALDO ALVES DA SILVA	825.929.852-04
123	485	ADMILSON CARDOSO MAIA	747.800.692-20
124	489	RAFAEL FLAVIO SILVA ZUPPINGER	528.331.782-04
125	491	ROSIVALDO MONTEIRO COSTA	518.137.772-68
126	492	MIGUEL RONILSON M. VITOR	937.558.212-49
127	493	EDINALDO REIS DA SILVA	700.624.042-53
128	494	ENAILTON MONTEIRO DE SOUZA	000.705.762-89
129	497	CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA	987.497.222-04
130	498	RENAN ARNOUD SANTOS NASCIMENTO	003.239.712-70
131	499	SEBASTIAO QUEIROZ DA COSTA	736.491.392-00
132	500	ALEXANDRE SOARES EVANGELISTA	282.603.092-20
133	503	ELTON HENRIQUE DA SILVA COSTA	927.716.702-59
134	506	HORACIO DE OLIVEIRA BRITO	181.241.192-87
135	508	EDILSON CARDOSO QUEIROZ	332.210.902-00
136	509	DENILSON LIMA PEREIRA	746.656.002-44
137	510	THIAGO JOSE GONÇALVES SERRA	680.452.202-87
138	511	OSEIAS LEAO GONÇALVES	430.479.392-68
139	512	PAULO DE TARSO F. DAS NEVES	287.148.062-15
140	513	SANDRA CRISTINA SARMENTO FAUSTINO	425.296.702-34
141	514	RAFAEL MARÇAL ALVES	877.033.192-87
142	515	LUCAS FABIANO DE SOUZA SILVA	765.131.142-68
143	516	ADEMIR SOUSA DO NASCIMENTO	479.746.482-87
144	521	BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA	298.343.092-87
145	523	BERKELEY TEIXEIRA CANTO	392.244.572-15
146	524	MARCELO FERREIRA DA SILVA	899.828.782-04
147	525	SIMAO ADELINO SOUSA DOS SANTOS	621.617.502-59
148	526	JAILSON FERRAZ BRAGA	379.811.612-15

DECRETO Nº 14.733 DE 9 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Cadastro dos Operadores do Sistema de Transporte Público de Passageiros por meio Ônibus do Município de Ananindeua – CCONDUBUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelos artigos 12, III, 70, VIII, 227 §1º, 229 e 230, V da Lei Municipal nº 942 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o que estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei nº 2.411/2009 que dispõem sobre os requisitos para o cadastramento da equipe auxiliar dos autorizatários do Sistema Público de Transporte de Passageiros por meio de Ônibus nas linhas Internas de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Cadastro dos Operadores do Sistema de Transporte Público de Passageiros por meio Ônibus do Município de Ananindeua – CCONDUBUS, com vistas ao controle e regulação das informações pertinentes a toda equipe operacional dos autorizados do Sistema:

§ 1º - Os operadores de que trata o art. 1º deverão se apresentar ao DEMUTRAN com a documentação prevista nos artigos 16 e 17 da Lei nº 2.411/2009 a partir do recebimento da notificação que será emitida pelo órgão, após a publicação deste Decreto.

§ 2º - A entrega dos certificados comprobatórios da realização dos cursos previstos no inciso II, do artigo 14 da Lei nº 2.411/2009, deverá ser feita na ocasião do cadastramento. Na impossibilidade dessa apresentação, será concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias contados a partir da data do cadastramento.

Art. 2º - Fica estabelecido que a empresa CONDOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, responsável pela Bilhetagem Eletrônica do Município de Ananindeua nos termos do Processo Administrativo nº 064/2009, emitirá o cartão da Passagem Inteligente com carga para os operadores terem garantido seu direito de ir e vir ao trabalho.

Art. 3º - Nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 2.411/2009 o cadastro de que trata o caput do art. 1º deste Decreto, é meramente informativo não se estabelecendo qualquer vínculo profissional nem relação de direitos entre a equipe operacional cadastrada e o Poder Concedente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 9 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.734 DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição da Tarifa Social através de desconto no valor da tarifa das linhas internas do Sistema de Transportes Público de Passageiros por meio de Ônibus do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelos artigos 12, III; 70, VIII; 227 §1º; 229 e 230, V; da Lei Municipal nº 942 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e.

Considerando a necessidade de fortalecer o sistema interno de Transporte Público de Passageiros por meio de Ônibus;

Considerando o que estabelece o artigo 7º, inciso II da Lei nº 2.411/2009 que dispõe competência do Poder Concedente para proceder revisão das tarifas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Tarifa Social nas linhas Internas do Município de Ananindeua, que será gerada a partir da utilização do Cartão da Passagem Inteligente – PI, que terá o seguinte desmembramento:

- I - pagamento da passagem nos ônibus em dinheiro sem integração = R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);
- II - pagamento da passagem nos ônibus através do cartão da Passagem Inteligente do Trabalhador (adquirida pelo empregador) com direito as integrações = R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos);
- III - pagamento da passagem nos ônibus por meio de cartão de Passagem Inteligente com direito as integrações = R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Parágrafo único - Fica mantida a tarifa de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) para a Passagem correspondente aos estudantes, desde que estejam devidamente cadastrados e identificados no Cartão Passagem Inteligente de estudante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 9 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.001.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO PAE ILHA JOÃO PILATOS, NAS COMUNIDADES IGARAPÉ GRANDE E NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ;

Data da Abertura: 14/09/2011

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$4,31(quatro reais e trinta e um centavos).**

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.001.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças, para a Frota de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Ananindeua – SEGEF.

Data, Hora e Local da Abertura: 30/08/2011, às 10:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de 2011.

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009-SEMED, firmado em 14.07.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Amazon Card's S/S Ltda;

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.41

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 60.597,07 (Sessenta Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais, Sete Centavos).

Data da Assinatura: 14/07/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: nº 889/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 001/2010-SEMED, firmado em 14.07.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Fundação de Apoio Tecnológico, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - FUNCEFET/PA;

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.65

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais).

Data da Assinatura: 14/07/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: nº 888/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 001/2011-SEMED, firmado em 14.07.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação dos Professores Mega Status – APMES;

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2011

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

Exercício 2012

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Data da Assinatura: 14/07/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: nº 887/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF Nº 011/2009
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº's: 165/2011 e 4.079/2011

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO E SUPLEMENTAÇÃO DE SEU VALOR.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 10.05.001.04.123.0024.2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR ALOCADO: R\$-20.923,35 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b" e §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2011.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF
MARCELO FERREIRA DE ALENCAR – REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: TÂNIA MARIA BRITTO DOS SANTOS NUNES, brasileira, casada, portadora da C.I nº 2195204 e CPF nº 126.801.252.15, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 58, nº19, Bairro Centro, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada LOCADORA;

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Rua Oliveira nº 29, Loteamento Heliolândia Rural, Município de Ananindeua, Estado do Pará, destinada à instalação do Posto Saúde da Família Vitória Régia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2010-ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) mensais;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento da despesa: 33.90.36.15.00

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2010

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 080/2011- ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: VIVO PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 02.558.074/0001-73.

OBJETO: Contratação de serviços de internet móvel, com fornecimento em comodato de 30 (trinta) aparelhos de modem, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa 021/2011, com fundamento: art. 24, IV

VALOR MENSAL: R\$2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais).

VALOR GLOBAL: R\$14.382,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.122.0021.2020

Elemento de Despesa: 3390-39.58

Fonte: 01.19

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011 ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº. 4159/2011-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ sob

o nº 02.558.074/0001-73), a qual apresentou menor preço, para contratação de serviços de internet móvel, com fornecimento em comodato de 30 (trinta) aparelhos de modem, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 098/2011-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 01 de Julho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: PROJECTU ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.806.855/0001-16.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 074/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos para as obras da Unidade de Pronto Atendimento Porte III, a ser construída no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/01/2011, com término em 14/03/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 9833/2010, CC.2010.023.PMA.SESAU DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: MARIA ANTÔNIA PIMENTEL DE CASTRO, brasileira, viúva, portador do Rg nº 34000-SSP/PA, e inscrita no CPF nº 472.975.731-91, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova 05, WE 30, nº322, Coqueiro, Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada LOCADOR;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2010 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na Rua Sergipe, 33, Águas Lindas, CEP 67.118-550, Ananindeua, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família Nova Águas Lindas, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 007/2010 – ASJUR/SESAU.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2010-ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-1.060,14 (Hum mil, e Sessenta Reais e Quatorze Reais) mensais;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-12.721,68 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento da despesa: 33.90.36.15

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA, brasileiro, casado, portador do Rg nº 6556046, e inscrito no CPF nº 043.170.332-91, residente e domiciliado na Rua São Luiz, Trav. São Paulo 05, Quadra 36, nº01, CEP 67.000-000, Distrito Industrial, Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada LOCADOR;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2010 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na Rua São Luiz, Trav. São Paulo 05, Quadra 36, nº01, Distrito Industrial, Ananindeua, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família São Paulo/Heliolândia, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 008/2010 – ASJUR/SESAU.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2010-ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-1.060,14 (Hum mil, e Sessenta Reais e Quatorze Reais) mensais;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-12.721,68 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01
Elemento da despesa: 33.90.36.15
Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0498/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;
CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.003.408/0001-30, com sede na BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, bairro Levylândia, CEP 67.140-450, Belém, PA.

OBJETO: acréscimo quantitativo do material técnico hospitalar, correspondente ao Lote I do Contrato nº 049/2010, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja contratação originou-se por força da do Pregão Presencial nº 028/2011. PMA.SESAU, de acordo com as condições contidas no Edital, na proposta vencedora e nos termos da avença.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 33.90.30.35.00
Fonte: 02.29

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$85.844,15 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO DE ASSINATURA: 07/02/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 4703/2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: PROJECTU ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.806.855/0001-16.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 074/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos para as obras da Unidade de Pronto Atendimento Porte III, a ser construída no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 80 (oitenta) dias, a contar de 15/03/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 9833/2010, CC.2010.023.PMA.SESAU DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 025/2011 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e NEUROCLÍNICA Ltda., CNPJ sob o nº 05.204.516/0001-71.

OBJETO: Realização do exame de eletroneuromiografia nos pacientes Leandra do Socorro Cunha Teixeira, Irineu Amaral Rodrigues e Maria Francisca Siqueira da Cruz, em razão de determinação judicial.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.0010.20.15
Elemento de Despesa: 33.90.39.50
Fonte: 02.29

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011-ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº. 4761/2011-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa NEUROCLÍNICA Ltda. (CNPJ sob o nº 05.204.516/0001-71), a qual apresentou menor preço, para a realização do exame de eletroneuromiografia nos pacientes Leandra do Socorro Cunha Teixeira, Irineu Amaral Rodrigues e Maria Francisca Siqueira da Cruz, com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 110/2011-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 12 de Agosto de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua